



# Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna  
27/02/2024 - Nº 138- Ano IV

## NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:  
Aviso de Contratação  
Pág. 03 e 04

# Remédios contraindicados em suspeita de dengue

IBUPROFENO  
CETOFENID  
DICLOFENACO  
NAPROXENO  
INDOCID  
ASPIRINA  
COUMADIN  
DECADRON  
PREDNISONA



Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,  
Itaúna - MG, 35680-037  
(37) 3249-2050



Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

**Nos siga também em nossas redes sociais:**

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 [www.cmitauna.mg.gov.br](http://www.cmitauna.mg.gov.br)

**AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG  
AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75,  
INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização veicular (lava a jato) para frota de carros em atendimento as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA -MG, no período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara:<https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor Preço Global.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI N° 14.133/2021**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II, § 3° da Lei 14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3° – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, em galões de 20 Litros e garrafas de 500 ml e recarga de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) – acondicionado em botijão de 13 kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento em atendimento as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA -MG, no período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da

Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, n°800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor Preço Por Item.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, n°800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.



20 DE FEVEREIRO  
**DIA NACIONAL DO COMBATE  
ÀS DROGAS E AO ALCOOLISMO**

*O objetivo do dia é esclarecer a população sobre os danos que o consumo de bebida alcoólica e de drogas provoca no organismo.*

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

**Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna**

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna  
CEP: 35680-037  
Telefone: (37) 3249-2050

**Produção:**  
Marcos Eduardo M. S. Ferreira  
- Assessoria de Comunicação -

**Coordenação:**  
Jornalista Hudson Bernardes

**Direção de Arte:**  
Gabriel Filho (Chan)

**Presidente:**  
Nesvalcir G. S. Júnior

**Vice-presidente:**  
Alexandre M. M. D. Campos

**Secretário da Mesa:**  
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

